



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 25 de março de 2014 - Nº 4581

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.396

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem o cargo em comissão de **Assessor de Área, para assuntos de agenciamento de crédito, Padrão PC-AS2**, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir de **10 de março de 2014**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDORAS
Franciele Fernandes do Nascimento
Letycia Nicoli da Silva
Stéfane Queiroz Leonardo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.397

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 001/2014**, datada de 12 de março de 2014, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Juventude – CMJ de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 001/2014, de 12 de março de 2014.

ELEGE COMISSÃO ORGANIZADORA PARA TRATAR DOS ASSUNTOS RELACIONADOS À ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO MANDATO 2014/2015.

A Presidente do Conselho Municipal de Juventude – CMJ de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2014, no uso da competência que lhe confere o Regimento Interno do próprio Conselho, resolve:

Art. 1º - Eleger a Comissão Organizadora para tratar dos assuntos relacionados à Eleição da Sociedade Civil para composição do mandato 2014/2015, conforme os nomes a seguir:

- I – Robson Alves Rodrigues Júnior;
- II – Ana Paula Guilherme Silva;
- III – Gutemberg Evangelista Guedes;
- IV – Larissa de Lima Vargas;
- V – Thiago Elias Tognere;
- VI – Thiago Neves Camilete;
- VII – Rafaela de Ávila Pimentel.

Parágrafo único. Os conselheiros dos Incisos VI e VII serão Relator e Presidente da Comissão, respectivamente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DE LIMA VARGAS

Presidente do Conselho Municipal de Juventude – CMJ
Cachoeiro de Itapemirim

DECRETO Nº 24.398

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 092/2014 e 093/2014**, datadas de 20 de março de 2014, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 092, de 20 de Março de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de Março de 2014.

Considerando-se da análise de avaliação, apreciação da apresentação do programa Anual de ações e metas da DST/AIDS, junto ao conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim Espírito Santo.

Considerando que o Programa Anual de ações e metas da DST/AIDS, Hepatites Virais -PAM 2014 que tem a finalidade de realizar a promoção, prevenção, proteção com redução de transmissão vertical, com diagnósticos e atenção as pessoas que vivem com HIV/AIDS do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, e por entender que a concretização de um Programa anual, contribuirá para o fortalecimento das ações da Vigilância Epidemiológica e por ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE:

- 1- Aprovar a resolução número 092 de 20 de Março de 2014, do Conselho Municipal de Saúde, conforme Acórdão aprovado em reunião do CMS realizada em 20 de Março de 2014, que dispõe referente a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando e aprovando o PAM 2014 Programa Anual de Ações e Metas da DSTs/AIDS, do Município de

Cachoeiro de Itapemirim – ES, em consonância com o Plano Municipal de Saúde – 2014/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Março de 2014.

Aprovado pelo Decreto nº 24.398/14.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 092 em 21 de Março de 2014.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
 Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 093, de 20 de Março de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de Março de 2014.

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações do Plano de Saúde no exercício de 2014.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou em reunião realizada em 20.03.2014, apreciando a Programação das Ações de Vigilância Sanitária da SEMUS do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no exercício de 2014.

Considerando que o processo de implementação de ações em VISA, e por entender que a concretização destas ações contribuirá de sobremaneira para o fortalecimento das ações de Saúde e por ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

- 1- Aprovar a Programação das Ações de Vigilância Sanitária da SEMUS do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no exercício de 2014, em consonância com o Plano Municipal de Saúde, destacando as ações pactuadas.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Março de 2014.

Aprovado pelo Decreto nº 24.398/14.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 093 em 21 de Março de 2014.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
 Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**DECRETO Nº 24.399****ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 23.797, DE 19 DE ABRIL DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 23.797, de 19/04/2013, que dispõe sobre a composição do **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA** passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público:

(...)

II. Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Paulo Roberto Arantes

Suplente: Hildinez dos Reis Oliveira

(...)

V. Polícia Ambiental

Titular: (...)

Suplente: Silvio Lima de Paula

(...)

Representantes da Classe Empresarial:

(...)

XII. Central de Tratamento de Resíduos de Cachoeiro de Itapemirim - CTRCI

Titular: Newton de Souza Pinto Filho

Suplente: Telmir Benício da Silva

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

(...)

XVIII. Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado do Espírito Santo - SINDAEMA

Titular: Cristiano Coqui

Suplente: Roberto Schettino

(...)”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.400

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Subsecretário de Gestão de Serviços Urbanos, Padrão PC-ES**, o servidor **JOSIAS PEREIRA DE CASTRO**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, **a partir de 24 de março de 2014**.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.401

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, *considerando a exoneração constante do Decreto nº 24.400/14*,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LIDOLFER POLONINE LIMA** para exercer o cargo em comissão de **Subsecretário de Gestão de Serviços Urbanos, Padrão PC-ES**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.402

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 24.371, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o Inciso V ao Artigo 1º do Decreto nº 24.371, de 13/03/2014, que dispõe sobre a designação de servidores para tratar para tratar dos assuntos e questões relacionadas à concessão de reajustes de salários e de benefícios aos servidores e empregados públicos municipais de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

(...)

V – Fernando Santos Moura.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 056/2014 14/03/2014	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	A aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, durante o ano de 2014.	1 - 1458/2014
Nº 057/2014 14/03/2014		A aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual, durante o ano de 2014	1 - 1461/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 157/2014

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 – 3031/2014 e Sequencial nº 2 - 3901/2014, resolve:

Conceder ao servidor municipal **MAGNO DE PAULO GONÇALVES**, Coordenador de Serviços de Acolhimento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2013, a partir de 06 de março de 2014, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal **DANIELE ANDRADE DA SILVA**, lotada na SEMDES, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 158/2014

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 4663/2014, resolve:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidores municipais avaliados e abaixo relacionados, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

NOME	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	BIÊNIO	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ANA VERONICA PESSINI DOS SANTOS (Professor PEB B V)	SEME	G	H	2012/2014	28/02/14	2 - 3142/14
IDALINA BERNOND GONÇALVES (Aux. Serv. Públicos Municipais)	SEME	O	P	2012/2014	08/03/14	2 - 4036/14

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 159/2014

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ANGELA MARIA GOMES	SEMTRA	SEMAG	03/02/14	2 - 4173/14
ROBERTA TURINO PACHECO SANDRA LÚCIA	SEMTRA	SEMASI	12/03/14	2 - 4109/14
CLEMENTE DE OLIVEIRA COSTA	SEME	GAP	01/03/14	2 - 3597/14

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 160/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA À GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado às servidoras municipais abaixo relacionadas, a concessão de *licença à gestante*, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e

anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6.102, de 17 de abril de 2008.

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
GILZA FERREIRA DE BRITO	SEMSUR	14/02/2014	4848/2014
GLEICY DE OLIVEIRA PATRICIO	SEMUS	27/02/2014	6186/2014
LUZIA GOMES DA SILVA MARTINI LIMA	SEME	29/01/2014	2919/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 170/2014

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 5053/2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **FABIANO NEFFA ANDRADE**, lotado na SEMAG e **REGINALDO ALEX CALÇAVARA**, lotado na SEMDURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 034/2014 11/02/2014	CENTRO BRASILEIRO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Contratação de empresa especializada para elaborar, dentro dos conceitos da engenharia rural, o Plano Municipal Rodoviário compreendendo a execução da nomenclatura das estradas rurais deste município, bem como, a Anotação Georreferenciada de outros elementos preestabelecidos as Margens das Estradas Rurais conforme Termo de Referência do Anexo II do Edital de Tomada de Preço nº 001/2013.	37.824/2012 36.918/2013 18 - 1636/2013

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 079, de 11 de fevereiro de 2013, que designou o servidor **LUCIANO QUIRINO DE FREITAS** para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 172/2014

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 1122/2014,

RESOLVE:

Ceder o servidor municipal **MARCOS LUIZ ROSA PEIXOTO**, **Auxiliar** de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para a Prefeitura Municipal de Anchieta - E.S., a partir de 20 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 024/2013, com ônus para aquele Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO
AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE
PREÇOS (SRP)**

FORNECEDOR: IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0215/2013, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 16/05/2013, para aquisição de 50.000 (cinquenta mil) unidades do medicamento Midazolam, Cloridrato Solução Injetável 1 mg/ml, Ampola com 5 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 51,00 (cinquenta e um reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51- 2.999/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

* Republicado por incorreção no valor

ESPÉCIE: Contrato Nº 061/2014.

CONTRATADA: MBS TRATORES E PEÇAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

OBJETO: Aquisição de Fornecimento de Pneus.

VALOR: R\$ 15.820,00 (quinze mil, oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos do Provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **23.01**, Projeto/Atividade: **26.782.2355.2.301**,

Despesa: **3.3.90.30.39.00**.

Fonte de Recursos: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Adriana Colombiano Louzada Moreira – Secretária Municipal de Gestão de Transportes e Marcos Bruno Sartório – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 426/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

*Republicado por incorreção no valor

ESPÉCIE: Contrato Nº 062/2014.

CONTRATADA: MBS TRATORES E PEÇAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

OBJETO: Aquisição de Serviços de Conserto de Máquinas.

VALOR: R\$ 68.403,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos do Provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **23.01**, Projeto/Atividade: **26.782.2355.2.301**, Despesa: **3.3.90.39.16.00**.

Fonte de Recursos: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Adriana Colombiano Louzada Moreira – Secretária Municipal de Gestão de Transportes e Marcos Bruno Sartório – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 939/2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: NASSAU EDITORA, RÁDIO E TV LTDA.

OBJETO: Renovação de 02 (duas) assinaturas anuais do Jornal “A Tribuna”, para entrega diária, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito – GAP.

VALOR: R\$ 1.854,68 (hum mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSOS: Prot. Nº 1-3.138/2014.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 008/2014

Processo Administrativo nº. 44167/2013

Objeto: Aquisição de Água Mineral - Registro de Preços.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

GR Comércio de Gás Ltda. | R\$ | **57.524,50**

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO | R\$ | **57.524,50**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2014

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 010/2014

Processo Administrativo nº. 23191/2013

Objeto: Aquisição de Gás Engarrafado - Registro de Preços

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** o Produto, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

GR Comércio de Gás Ltda. | R\$ | **148.629,00**

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO | R\$ | **148.629,00**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2014

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 013/2014

Processo Administrativo nº. 3489/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Veiculação de Publicações Oficiais afetas a Processos Licitatórios (Resumo de Editais) em jornal de circulação diária Municipal.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** o Serviço, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Wagner Luis dos Santos - ME | R\$ | **13,00**

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO | R\$ | **13,00**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2014

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 014/2014 – Registro de Preços

Processo Administrativo nº. 2700/2014

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Kit Lanche

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

X Alimentos Ltda. | R\$ | **349.542,00**

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO | R\$ | **349.542,00**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2014

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Edital de Pregão nº. 015/2014 – Registro de Preços**

Processo Administrativo nº. 2761/2014

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Fornecimento de Refeições tipo Self-service

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Rinkão Organizações Ltda.	R\$	106.560,00
----------------------------------	------------	-------------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	106.560,00
--------------------------------------	------------	-------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de março de 2014

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 019/2014

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos em Geral.

Dia: 08/04/2014 - Hora: 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/03/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

IPACI

PORTARIA Nº. 76/2014

Retifica a Portaria nº 56, de 24 de fevereiro de 2014.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 56, de 24 de fevereiro de 2014, referente à servidora pública municipal **MARINÊS BÓSSIO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor PEB B II IV B 08 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde consta “processo de protocolo nº 5.583, de 24/2/2014”, leia-se: “processo de protocolo nº 5.383, de 24/2/2014”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de março de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMAZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 89/2014

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Cláudia Dalmazio da Silva	Gari I A 01 E	SEMASI	2 dias	13/3/2014	7623/2014
Eliete da Graça Debacker Moura	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 J	SEMASI	10 dias	19/3/2014	7845/2014
Elizabete Alves da Silva Gomes	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	15 dias	14/3/2014	7661/2014
Ernani Andrade Costa	Bombeiro Hidráulico III B 06 C	SEMASI	1 dia	19/3/2014	7837/2014
Luciano da Piedade	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	1 dia	17/3/2014	7851/2014
Luciano Melo Depes	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMASI	20 dias	18/3/2014	7840/2014
Lucy Nascimento da Costa	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	3 dias	19/3/2014	7816/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de março de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMAZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 90/2014

Concede Benefício auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **HECTOR KILLE BOECHAT PEREIRA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta VI B 12 C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 39 (trinta e nove) dias, a contar de 23 de março de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 6.343, de 7/3/2014.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de março de 2014, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 30 de abril de 2014, com retorno ao trabalho a partir do dia 1º de maio de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de março de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMAZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

AGERSA

Portaria N° 012/2014

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/11, **resolve**:

Art. 1º - Nomear a servidora **Telma Veridiano Costa Sardenberg** para exercer o cargo em comissão de **Gerente Técnico**, lotado na Agersa- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim- ES, a partir de 10/03/14, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos na Lei nº 6537/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Março de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 24 de Março de 2014.

PAULO CESAR DA SILVA TORRES
Diretor Presidente em Exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 72/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar, por mais de 120 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Procedimento Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 322/2013.

Art.2º. Publique-se para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de março de 2014.

CARLOS RENATO LINO
Presidente da Câmara Municipal
(em substituição)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SOLARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, CNPJ:09.093.807/0001-90, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a ALTERAÇÃO de TITULARIDADE com a RENOVAÇÃO da Licença de Instalação – LI, por meio do Protocolo N°7888/2014, para a atividade 18.04 – Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais e 18.05 – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita a licenciamento ambiental, localizada na Avenida Getúlio Vargas, N°1086 - Centro – Alfredo Chaves ES, anteriormente conhecida como CONSTRUTORA ARPA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.116.388/0001-04, localizada na Avenida Sílvio Avidos N° 2883 térreo, Santo Agostinho Colatina ES.

NF:0789

COMUNICADO

C S CORDEIRO ME CNPJ: N°04.056.464/0001-70, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Instalação – LI, N°002/2012, expirada em 11 de janeiro de 2014 por meio do Protocolo N°337/2014, para a atividade 26,01 Posto de abastecimento de álcool e derivados de do refino de petróleo, localizada na Rua Ângelo Bazoni, N°02/16 – Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF:0790

COMUNICADO

FENIX IMUNIZAÇÃO E AGRICULTURA LTDA ME CNPJ: N°09.524.409/0001-81, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Anuência Prévia Ambiental – APRA por meio do Protocolo N°8660/2014, para a atividade 24.04 - Desinsetização, fumigação em expurgo, com atividade executadas exclusivamente nos limites do território do município. localizada à Rua Apostolo Bartolomeu, N°34/36 – Rui Pinto Bandeira – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF:0791



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.